

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022
DISPENSA Nº 66/2022

: **NELSON ARAGÃO DOS SANTOS**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF, sob o nº. 186.748.875 – 20, RG. n.º 2.041.174 SSP/BA, residente a Rua Jorge Piton, nº 77, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 66/2022, Contrato nº 95/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 95/2022, firmado em 02 de MARÇO de 2022, objetivando a locação de imóvel, situado na Rua Ipiaú, nº 98, Joaquim Romão, Jequié-Ba, para o funcionamento temporário do Centro de Educação Infantil Santa Tereza, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2239 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ – ESCOLA.
ELEMENTO: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br